



TABELA DE EMOLUMENTOS RELATIVOS AO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

1 - Assento de Nascimento e Óbito, inclusive uma certidão gratuito

Obs.: R\$ 53,30 para efeitos de ressarcimento – Lei 9.534/97

2 - Assento de Casamento, inclusive uma certidão:

- a) nos auditórios ou cartórios R\$ 53,30
- b) a domicílio R\$ 107,00
- c) realizado após às 18h R\$ 213,50

3 - Anotação ou averbação à margem do assento R\$ 42,20

4 - Certidões expedidas, qualquer que seja o número de certificados, por página, incluída a busca..... R\$ 34,10

5 - Busca em livros e arquivos, por pessoa R\$ 10,40

6 - Diligência R\$ 42,20

7 - Condução:

- a) até 5 km da sede da serventiaR\$ 20,30
- b) a cada 5 km excedentes.....R\$ 20,30

8 - Habilitação de casamento, inclusive a certidão de habilitação, preparo de papéis e desentranhamento de documentos.....R\$ 79,00

9 - Procedimentos diversos não previstos nos itens 8 e 10..... R\$ 42,20

10 - Registro ou inscrição de casamento religioso com efeitos civis, aquisição ou opção de nacionalidade brasileira e transcrição de registro de nascimento, casamento ou óbito, ocorridos no estrangeiro, inclusive o fornecimento de uma certidão R\$ 68,60

11 - Registro de sentença definitiva de separação judicial ou divórcio, restabelecimento da sociedade conjugal, emancipação, interdição ou ausência R\$ 53,30

12 - Informação sobre a existência de assentos ou registros em livros do Serviço, desde que não haja fornecimento de certidão R\$ 25,70

13 - Certidão de documento arquivado, por qualquer meio, por página R\$ 12,90

14 - Processamento eletrônico de dados, por ato, exceto dos atos gratuitos R\$ 6,00

15 - Dos Juízes de Paz:



A celebração do casamento é gratuita quando realizada na Serventia. Se, porém, o ato for realizado com hora marcada pelos interessados, os juízes de paz perceberão:

- a) em cartório R\$ 42,20
- b) em domicílio R\$ 84,70
- c) em domicílio, após às 18h R\$ 126,90

OBSERVAÇÕES:

1 - Não serão cobrados emolumentos pelos registros de nascimento e óbito, e primeira certidão, bem como pelas demais certidões quando reconhecidamente pobre o solicitante, à vista do respectivo atestado.

2 - Os Oficiais do Registro Civil e os Juízes de Paz observarão, também, outras isenções determinadas em lei.

3 - Nenhum emolumento será devido pela anotação do casamento e do óbito.

4 - Os Juízes de Paz terão direito aos emolumentos de condução, na conformidade do item 7 da tabela acima.